Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

8/55

INDICAÇÃO

Ao Sr. Prefeito
25/4/55
Marcilio Jesus Silva

Indico ouvido o Plenario seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de que Sua Excia, determine a cobrança judicial de todos os impostos municipais que recaem sobre lotes de terrenos urbanos e suburbanos, no municipio de Pompeia, que estejam atrasados a mais de 5 anos.
Sala das sessões, em 25/4/1955

Sergio Francisco Barguil

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 25 do respectivo livro
Secretaria 25 de 4 de 1955

Diretor da Secretaria